



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul – SP
Departamento de Educação
Rua Major Antonio Oliveira Fontão, nº 500 – Centro – Fone: (19) 3643-1861
CEP: 13880-000 – Vargem Grande do Sul –SP
E-mail: educacao@vgsul.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, através do Departamento de Educação, TORNA PÚBLICO que as sessões de atribuições para regência em substituição, de classes e/ou aulas vagas e para substituição a professores titulares afastados de EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA) e EDUCADOR INFANTIL para o ano letivo de 2017, **serão realizadas todas as segundas-feiras (com exceção dos feriados e pontos facultativos, sendo estas realizadas no dia útil subsequente), às 14h, na sede do Departamento de Educação, situado à rua Major Antonio Oliveira Fontão, nº 500, Centro – Vargem Grande do Sul-SP, sendo que a primeira sessão ocorrerá nos dias e horários abaixo relacionados:**

Data	Horário	Empregos
10/01/2017	9h00	<ul style="list-style-type: none">• Educador Infantil
01/02/2017	8h00 10h00 13h00	<ul style="list-style-type: none">• Professor de Ensino Fundamental I• Professor de Ensino Fundamental II (Ed. Física)• Professor de Educação Infantil

Os candidatos interessados às atribuições de classes e/ou aulas, classificados no Processo Seletivo Público nº 001/2016 FICAM CONVOCADOS a comparecerem pessoalmente ou através de seus procuradores legalmente constituídos às sessões de atribuições, **munidos obrigatoriamente, sem exceção, de todos os documentos e exames relacionados nos itens 1 a 22, sob pena de impedimento da participação nas sessões de atribuições.**

- 1- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (frente e verso - cópia simples);
- 2- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- 3- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (cópia simples);
- 4- Carteira de Trabalho e Previdência Social {foto e qualificação civil - (cópia simples)};
- 5- Carteira de Trabalho (original);
- 6- Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório se possuir – cópia simples);
- 7- Cédula de Identidade – RG (cópia simples);
- 8- Certidão de nascimento ou casamento do candidato (cópia simples), no caso de declaração de união estável apresentar juntamente com a certidão de nascimento;
- 9- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples);
- 10- Certidão Estadual de Distribuição Cível – Expedida através do site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RESPECTIVO ESTADO, Ex: Estado de São Paulo deve ser solicitada no site www.tjsp.jus.br (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);

- 11- Certidão Estadual de Distribuição Criminal – Expedida através do site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RESPECTIVO ESTADO, Ex: Estado de São Paulo deve ser solicitada no site www.tjsp.jus.br ou alternativamente pelo site www.ssp.sp.gov.br (documento com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 12- Certidão de Quitação Eleitoral – Expedida pelo Cartório Eleitoral ou através do site www.tse.jus.br (original – com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 13- Certificado de Reservista – sexo masculino (cópia simples);
- 14- Comprovante de endereço **recente** (cópia simples);
- 15- Comprovante de escolaridade conforme consta dos requisitos mínimos exigidos no item I do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2016 (cópia simples);
- 16- Curriculum devidamente preenchido no modelo disponível no site www.vgsul.sp.gov.br => Outras páginas => Área do servidor => Admissão (vedado o preenchimento manual);
- 17- Declaração de Bens. Deve ser apresentada a Declaração Anual de Imposto de Renda entregue a Receita Federal do Brasil do último exercício. Caso esteja **dispensada** da entrega junto a Receita Federal do Brasil, apresentar a Declaração de Bens, conforme modelo disponível no site www.vgsul.sp.gov.br => Outras Páginas => Área do Servidor => Modelo Declaração de Bens-Para quem está dispensado de entrega na RFB (vedado o preenchimento manual);
- 18- Declaração de que exerce ou não outro cargo ou emprego público e de que percebe ou não proventos de aposentadoria do regime próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no §10, artigo 37, da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 20/98 da (original – deve ser firmada no momento da atribuição). Havendo alterações posteriores, a declaração deverá ser atualizada;
- 19- Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- 20- Exame de Audiometria (original – com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 21- Exame de Eletrocardiograma **com laudo** para o candidato com 40 anos completos ou a completar durante o ano letivo em que se dará a contratação (original – com data de expedição de no máximo 90 dias do momento em que se der a atribuição);
- 22- Título Eleitoral (cópia simples).

As cópias dos documentos que se referem os itens 1 a 4; 6 a 9; 13 a 15; e 22, devem ser apresentadas separadamente, ou seja, cada documento em uma única folha. **NÃO UTILIZAR O VERSO DA FOLHA.**

Quando da realização do Exame Admissional (o qual poderá ser agendado no dia da atribuição de classes e/ou aulas), além dos exames relacionados nos itens 20 e 21, o candidato deverá apresentar sua caderneta de vacinação atualizada.

Os candidatos ausentes às sessões de atribuições de classes e/ou aulas, em condições de assumirem tais classes e/ou aulas, somente poderão fazer nova escolha nas atribuições seguintes, obedecendo a classificação, exaurindo desta forma, eventuais direitos decorrentes das sessões a que o candidato não se fez presente ou não se fez representar.

Na forma do item 8.2, do Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2016, ao candidato só será atribuída uma classe, da qual não poderá solicitar dispensa para assumir outra substituição ou classe vaga, ao longo do ano letivo.

O rol das classes e/ou aulas a serem atribuídas em substituição, será divulgado todas às sextas-feiras, no período das 15h00 às 17h00 e às segundas-feiras, no período das 9h00 às 11h00, (com exceção dos feriados e pontos facultativos, sendo este

divulgado no dia útil anterior), na sede do Departamento de Educação, situado na Rua Major Antonio Oliveira Fontão, nº 500, Centro – Vargem Grande do Sul-SP, ficando a disposição dos interessados.

Vargem Grande do Sul, 02 de Janeiro de 2017.

Rosana Aparecida Cadini
Diretora Municipal de Educação